



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO DE AÇÃO

**AÇÕES PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
AMPARO DE SÃO FRANCISCO PARA O PERÍODO DA PANDEMIA (COVID-19)**

**AMPARO DE SÃO FRANCISCO
AGOSTO DE 2020**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INTRODUÇÃO

Estamos passando por um período atípico. Surge um novo cenário em todo o mundo, determinando condutas, modificando relações sociais, influenciando a economia e exigindo posturas de adequação diante desse contexto.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um aspecto clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldades respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como por exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019 houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV2), o qual foi identificado em Wuham na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa.

“Emma Teeling, professora da University College Dublin, observa que as sequencias genéticas “requintadas” que eles decifram sugere que os morcegos têm “sistemas imunológicos únicos”. “Se pudéssemos imitar a resposta imune dos morcegos aos vírus, poderíamos encontrar uma cura”, disse BBC. A especialista ressalta que agora temos as ferramentas para entender os passos que devem ser dados. “Precisamos desenvolver os medicamentos para fazê-lo”, acrescenta.

Diante disso, a preservação da vida dá-se principalmente, por meio do distanciamento social e dos protocolos de saúde e higiene recomendação dada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, o que conseqüentemente, modificou rotinas já estabelecidas e reverberou em diversos setores da sociedade, e a educação é um exemplo disso.

Segundo as diretrizes estabelecidas pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais, as atividades escolares estão fechadas desde o dia 17 de março no segundo turno, o que significa que em nosso município, na rede municipal de ensino, quase 540 estudantes estão longe das salas de aula, e por um prazo não definido causando assim, um profundo impacto na aprendizagem dos estudantes. Exemplo disso é o retrocesso no processo ensino e aprendizagem, a desconstrução da identidade estudantil, o que pode causar o abandono, sem contar com os dados estruturais e sociais dos discentes e suas famílias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dessa forma a secretaria vem buscando ações que minimizem esses impactos e que evitem a ociosidade pedagógica dos docentes e discentes em nossa rede municipal de ensino.

Daí Nosso interesse pela elaboração de um Plano Ação e a institucionalização de uma Proposta de trabalho decorrente da concepção de que a organização social do trabalho em educação precisa ser revista, pois interfere diretamente no dia a dia das nossas salas de aulas e, conseqüentemente, entendida como ações de saberes ritmados com as demandas e necessidades locais, com o perfil do aluno que temos e do homem que precisamos ter na construção da sociedade que vivemos e buscamos formar/estruturar. A definição das áreas de atuação desta Secretaria, bem como objetivos e metas, possibilitará visualizarmos os passos que daremos nessa caminhada rumo a educação desejada para o nosso município. Nesta caminhada, apegamo-nos em Gandin (2006) quando ressalta que: "Um plano é bom quando contém em si a força que o faz entrar em execução. Ele deve ser tal que seja mais fácil executá-lo do que deixá-lo na gaveta". Tendo nesta linha, a concepção de que a Educação é o agente de transformação que, propicia o desenvolvimento de diferentes formas de ser e de conviver na cultura global, valorizando o local e a condição essencial para formar cidadãos capazes de entender criticamente o processo de conquista dos direitos de cidadania, em especial os relacionados a direitos civis, políticos e sociais. O panorama educacional evidencia sucessivas mudanças, que exige um repensar do seu papel frente aos paradigmas dos novos tempos, marcado por fatores importantes como: os avanços tecnológicos, a globalização, a difusão de informações, as mudanças de qualificação profissional, o fortalecimento das leis do mercado, as mudanças na ciência e no conhecimento, o agravamento da exclusão social, entre outros fatores. Nesse contexto, o planejamento assume um papel primordial, por ser um processo de busca de equilíbrio para a melhoria do funcionamento do sistema educacional, tendo em vista que esse planejamento exige muito compromisso que é associado a algumas limitações e possibilidades sendo uma atividade-meio, subsidia o encaminhamento das ações na obtenção de resultados desejados, e, portanto, orientada por um fim.

Dessa forma, este documento, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, foi planejado com base no contexto educacional, dando ênfase a seu objetivo e aplicabilidade. Ressaltando em suas linhas a importância da participação e envolvimento de todos os sujeitos inseridos no processo educativo que tenham como indicador a conscientização e atuação, que permitem ser traduzida como a construção de uma educação que tenha a cara da nossa realidade e dos nossos sonhos e não apenas o resultado de legislações engessadas de estrutura e organização educacional.

O planejamento foi resultado de reflexões sobre a realidade e fragilidades da educação na rede municipal de ensino, com vistas em atender as necessidades existentes por meio de ações conjuntas, estabelecendo critérios que envolvam o compromisso e responsabilidade de cada um na execução das tarefas, com garantia de qualidade nos serviços prestados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal Brasileira (1988) explicita no seu art. 205 que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando seu pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O que também é definido no art. 2º da Lei 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Partindo desse entendimento, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Amparo de São Francisco vem buscando ações que endossem essa importância e que cumpram o determinado pela legislação.

A partir da recomendação, o Governo Federal estabeleceu diretrizes que deveriam ser cumpridas pelas esferas estaduais e municipais. Dessa forma, decretos foram publicados para que as diretrizes fossem cumpridas. Especificamente, no Estado de Sergipe, o Governo emitiu os decretos 40.576/2020, 40.600/2020 determinando a suspensão do funcionamento das escolas para realização das aulas presenciais. O que foi cumprido pelo município através dos decretos 52/2020, 54/2020 e 70/2020.

Diante das determinações de restrição presencial, foi necessário pensar em novas ações para garantir o acesso à educação. E assim, o Conselho Nacional de Educação, exercendo sua função normativa, consultiva, deliberativa e de orientação aos Conselhos Estaduais e Municipais emitiu parecer com diretrizes acerca da reorganização do calendário escolar e das atividades não presenciais.

Dessa feita, quanto ao calendário escolar, as normas estabelecidas nos artigos 23, 24 e 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, onde o art. 23, fala sobre o seguinte com referência ao calendário “§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei”. E foi o que ocorreu esse ano por existir uma Comunidade Remanescente de Quilombola Lagoa dos Campinhos. Para a Educação Infantil respectivamente, determina que seja considerada carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo 200 (duzentos) dias de trabalho educacional. Todavia, diante do cenário atual fica determinado, conforme Medida Provisória n.º 934/2020, que a instituição de ensino reorganize seu calendário escolar, considerando a flexibilização dos dias mínimos letivos, ou seja, 200, todavia devem ser cumpridas às 800 horas.

Importante ressaltar que a responsabilidade dessa reorganização permanece sendo das redes de ensino, resguardando sempre as peculiaridades de cada região e de cada Unidade Escolar, o que também é explicitado no art. 23 acima citado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Segundo as orientações do Parecer Nº 05 do CNE, no que diz respeito às atividades não presenciais, elas oferecem uma alternativa para atenuar a reposição de carga horária presencial pós-pandemia. E o mais importante, para abrandar os prejuízos envolvidos na interrupção do processo de ensino aprendizagem resultantes do isolamento social.

É sabido que a educação ultrapassa os limites físicos da escola, e a aprendizagem dá-se em outros ambientes, característica comum na contemporaneidade diante do avanço das tecnologias digitais, onde se aprende com a utilização de ambientes virtuais, de aplicativos, das redes sociais, etc. Porém, ela não está estritamente ligada a esse fenômeno. Ideia comungada também pelo Conselho Nacional de Educação quando explicita que atividade escolar caracteriza-se por,

Toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência ilegível e efetiva orientação por professores habilitados. Assim sendo, as atividades pedagógicas não presenciais podem acontecer por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros); por meio de programas de televisão ou rádio; pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuídos aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais. (CNE, 2020, p.8).

Perante o cenário epidemiológico atual a Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem a sua responsabilidade junto à comunidade escolar, elaborou seu Plano de Ações Pedagógicas de caráter excepcional, de acordo com as orientações nacionais e internacionais e considerando suas concepções pedagógicas e realidade local ouvindo as opiniões dos docentes, orientadores, diretores e professores administradores. A aplicação do referido plano é dinâmica, podendo ser atualizada conforme o surgimento de novas informações e orientações. A equipe da Secretaria ressalta que a ação escolar, neste momento, não deve ser pautada na quantidade e no avanço de conteúdos. Segundo a equipe, estamos vivendo um período específico, cuja preocupação deve estar voltada para a saúde pública e individual, não apenas física, mas também emocional. A educação deve garantir a qualidade e compromisso com o desenvolvimento de todos e de cada um, ainda que tenham que esperar um longo período para reiniciar esta caminhada. As atividades propostas durante o período de isolamento, devem respeitar as condições tecnológicas, estruturais, emocionais, a ausência física do professor, as necessidades especiais dos alunos e as condições precárias de muitas famílias. Pensar



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

possibilidades de momentos de contato, ainda que virtual, dos professores com seus estudantes, para diálogos, trocas e revisão de atividades propostas.

Na Educação Infantil não há base legal que sustente tão aplicabilidade, considerando as características peculiares da faixa etária dos discentes, já que é bastante difícil mensurar em horas as experiências que as crianças pequenas terão em suas casas. O que determinou assim, que o material será elaborado com atividades educativas lúdicas, recreativas, criativas e interativas, com orientações aos pais e responsáveis, com o intuito de apenas minimizar possíveis prejuízos na aprendizagem.

Sendo assim, faz-se necessário uma rede de atuações e se estabelece uma relação de parceria entre todos os elementos constituintes do cenário educacional, ou seja, a rede de ensino buscando alternativas para propiciar acesso à educação utilizando diversos meios e recursos; a escola transformando seus espaços de ensino para o além dos limites físicos e territoriais; professores que reorganizam seus planejamentos e ações objetivando oportunizar aprendizagem significativa mesmo estando distante fisicamente dos estudantes; estudantes que precisam assumir uma postura autônoma para efetivar essa aprendizagem; e pais responsáveis participando e acompanhando mais ativamente nas atividades propostas.

Estamos em um tempo atípico, isso é fato, mas também não tem como negar que estamos em um tempo de transformação. Tempo de quebrarmos paradigmas, tabus, enquadramentos curriculares, engessamento de ações e pensamentos. É tempo de uma nova educação, mesmo diante de tantas incertezas. É tempo de nos reinventarmos. Hoje é antes de tudo, um tempo da educação tornar real o que se prega como ideal, o desenvolvimento humano e o exercício da cidadania.

Assim, para as crianças das creches (0 a 3 anos), as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, leitura de texto pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas infantis. Para auxiliar pais ou responsáveis que não tem fluência na leitura, sugere-se que as escolas ofereçam aos cuidadores algum tipo de orientação concreta, como modelos de leitura em voz alta em vídeo ou áudio, para engajar as crianças pequenas nas atividades e garantir a qualidade da leitura.

Já para as crianças da pré-escola (4 e 5 anos), as orientações devem indicar, da mesma forma, atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais ou responsáveis, desenhos, brincadeiras, jogos, músicas infantis e algumas atividades em meios digitais quando for possível. A ênfase deve ser em proporcionar brincadeiras, conversas, jogos, desenhos, entre outras para os pais ou responsáveis desenvolverem com as crianças. As escolas e redes podem também orientar as famílias a estimular e criar condições para que as crianças sejam envolvidas nas atividades rotineiras, transformando os momentos cotidianos em espaços de interação e aprendizagem. Além de fortalecer o vínculo, este tempo em que as crianças estão em casa pode potencializar dimensões do desenvolvimento infantil e trazer ganhos cognitivos, afetivos e de sociabilidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Ensino Fundamental nos anos iniciais existe dificuldades para acompanhar atividades on-line uma vez que as crianças em fase de alfabetização formal, sendo necessária supervisão de adulto para realização de atividades. No entanto, pode haver possibilidades de atividades pedagógicas não presenciais com as crianças desta etapa da educação básica, mesmo considerando a situação mais complexa nos anos iniciais. Aqui, as atividades devem ser mais estruturadas, para que se atinja a aquisição das habilidades básicas do ciclo de alfabetização. Sugere-se, no período de emergência, que as redes de ensino e escolas orientem as famílias com roteiros práticos e estruturados para acompanharem a resolução de atividades pelas crianças. No entanto, as soluções propostas pelas redes não devem pressupor que os “mediadores familiares” substituam a atividade profissional do professor. As atividades não presenciais propostas devem delimitar o papel dos adultos que convivem com os alunos em casa e orientá-los a organizar uma rotina diária.

Para atender os alunos dos anos iniciais, o MEC sugere a utilização do curso on-line para alfabetizadores, disponível no site alfabetizacao.mec.gov.br, como apoio ao trabalho dos professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e os pais ou responsáveis na organização das atividades não presenciais. Para tanto, sugere-se aqui as seguintes possibilidades para que as atividades sejam realizadas:

- aulas gravadas para televisão organizadas pela escola ou rede de ensino de acordo com o planejamento de aulas e conteúdos ou via plataformas digitais de organização de conteúdos;
- sistema de avaliação realizado a distância sob a orientação das redes, escolas e dos professores e, quando possível, com a supervisão dos pais acerca do aprendizado dos seus filhos;
- lista de atividades e exercícios, sequencias didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem;
- orientações aos pais para realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular;
- guias de orientação aos pais e estudantes sobre a organização das rotinas diárias;
- sugestões para que os pais realizem leituras para seus filhos;
- utilização de horários de TV aberta com programas educativos compatíveis com as crianças desta idade e orientar os pais para o que elas possam assistir;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- elaboração de materiais impressos compatíveis com a idade da criança para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros);
- distribuição de vídeos educativos (de curta duração) por meio de plataformas on-line, mas sem a necessidade de conexão simultânea seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;
- realização de atividades on-line síncronas, regulares em relação aos objetos de conhecimento, de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- oferta de atividades on-line assíncronas regulares em relação aos conteúdos, de acordo com a disponibilidade tecnológica e familiaridade do usuário;
- estudos dirigidos com supervisão dos pais;
- exercícios e dever de casa de acordo com os materiais didáticos utilizados pela escola;
- organização de grupos de pais, por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando professores e as famílias; e
- guias de orientação às famílias e acompanhamento dos estudantes.

O Ensino Fundamental nos anos finais, as dificuldades cognitivas para a realização de atividades on-line, são reduzidas ao longo do tempo com maior autonomia dos estudantes, sendo que a supervisão de adultos pode ser feita por meio de orientações e acompanhamentos com o apoio de planejamentos, metas, horários de estudo presencial ou virtualmente. Aqui as possibilidades de atividades pedagógicas não presenciais ganham maior espaço. Neste sentido, sugere-se:

- elaboração de sequências didáticas construídas em consonância com as habilidades e competências preconizadas por cada área de conhecimento na BNCC;
- utilização, quando possível, de horários de TV aberta com programas educativos para adolescentes e jovens;
- distribuição de vídeos educativos, de curta duração, por meio de plataformas digitais, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;
- realização de atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- oferta de atividades on-line assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outros;
- utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais.

Quilombola e Povos Tradicionais Considerando as diversidades e singularidades das populações indígena, quilombola, do campo e dos povos tradicionais, tendo em vista as diferentes condições de acessibilidade dos estudantes e a atribuição dos sistemas de ensino dos Estados e Municípios (para organizar e regular medidas que garantam a oferta de recursos e estratégias para o atendimento dessas comunidades), com o objetivo que possibilite a finalização do calendário de 2020, as escolas poderão ofertar parte das atividades escolares em horário de aula normal e parte em forma de estudos dirigidos e atividades nas comunidades, desde que estejam integradas ao projeto pedagógico da instituição, para garantir que os direitos de aprendizagem dos estudantes sejam atendidos.

A retomada das aulas pode seguir outras referências de ensino-aprendizagem, por meio da pesquisa e da extensão, atividades culturais, a depender do planejamento a ser feito pelos docentes, por cada série/ano/ciclo, considerando-se a possibilidade de turnos de aula ampliados, conforme deliberações a serem feitas em cada comunidade. Observar a possibilidade de atividades de ensino na perspectiva da alternância, quando e onde isso for possível, é um mecanismo que mais se aproxima das realidades vivenciadas nas escolas por essas comunidades nos rincões continentais do Brasil. Com isso, diversificando-se períodos escolares durante o ano letivo, é possível ajustar e oferecer condições básicas para a sua realização, através do plano pedagógico próprio de cada escola ou comunidade.

Nos Estados e Municípios onde existam conselhos de educação escolar indígenas e quilombolas, esses devem ser consultados e suas deliberações consideradas nos processos de normatização das atividades. A realização de atividades pedagógicas não presenciais pode ser facultada à estas escolas, desde que ofereçam condições suficientes para isso. Convém que estas atividades se efetivem por meio de regime de colaboração entre os entes federados, conselhos estaduais e municipais de educação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Minimizar os impactos causados pela pandemia do coronavírus/COVID-19, na rede municipal de Ensino de Amparo de São Francisco, possibilitando aos estudantes a realização de atividades pedagógicas de modo que, o ano letivo não seja afetado a ponto de prejudicar a progressão dos mesmos, os impedindo de avançar nas etapas de ensino.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- ✚ Reunir a equipe gestora das escolas, orientadoras pedagógicas, representantes do sindicato - SINTESE e o Conselho Municipal de Educação - CME, para discussão como seriam ofertadas as aulas remotas;
- ✚ Reorganizar o planejamento adequado ao momento atual de acordo com a nossa realidade;
- ✚ Solicitar apoio aos professores para elaboração e acompanhamento das atividades;
- ✚ Criar meios digitais, links de aula e vídeo-aulas elaboradas pelos professores;
- ✚ Elaborar atividades pedagógicas não presenciais quer sejam impressas ou digitais;
- ✚ Promover ações educativas e socializadoras entre discentes e a família;
- ✚ Promover ações mobilizadoras de conscientização entre equipe diretiva, docentes, discentes família e sociedade em geral;

REGIME DE COLABORAÇÃO

- ✓ Prefeitura Municipal;
- ✓ Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- ✓ Conselho Municipal de Educação;
- ✓ SINTESE;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Escolas;
- ✓ Diretoras;
- ✓ Professoras Administradoras;
- ✓ Orientadoras e Coordenadora Pedagógicas;
- ✓ Professores;
- ✓ Alunos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

✓ Família.

PÚBLICO ALVO

Alunos da rede municipal de Ensino de Amparo de São Francisco.

CRONOGRAMA

AÇÕES	LOCAL	DATA	ESTRATÉGIA
Reunião com diretoras e professoras administradoras	Escola Municipal Ivany da Glória Freire	07/07/2020	Procedimentos das aulas remotas
Reunião com diretoras, orientadoras e presidente do Conselho Municipal de Educação - CME	Secretaria Municipal de Educação	16/07/2020	Apresentação de Plano de Ação
Reunião da equipe diretiva com os professores	Escolas	27,28,30/07 e 04/08/2020	Apresentação do Plano de Ação
Reunião com diretoras, professoras administradoras e orientadoras	Link: https://meet.google.com/ipp-oe pb-nbg	19/08/2020	Ajuste do Plano de Ação
Semana de mobilização	Município	24 a 28/08/2020	Mobilização – pais/alunos/sociedade

RECURSOS

❖ **Materiais**

- Impressoras de grande porte para a Secretaria Municipal de Educação dá o suporte de material impresso às escolas para elaborar os cadernos de atividades;
- Recargas de tintas para impressoras;
- Papel sulfite A4;
- Envelopes (plástico/papel);
- Transporte para deslocamento das equipes;
- Computadores/notebook para as escolas;
- Mídia digital para arquivar documentos (pendrive, cartão de memória, etc.);
- Luvas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Mascaras;
- Álcool gel e álcool 70%.

❖ **Humanos**

- Equipe da Secretaria de Educação;
- Gestores escolares;
- Professores;
- Demais profissionais das escolas;
- Motoristas;
- Representantes do Conselho Municipal de Educação e SINTESE;
- Profissionais da Secretaria de Saúde;
- Alunos e familiares;
- Comunidade;
- Outros.

❖ **Financeiro**

- Prefeitura – Recursos Próprios

METODOLOGIA

Para que as ações explícitas no referido plano surtam efeito, elas precisam ser executadas de forma eficiente e eficaz. As relações precisam ser estabelecidas, de modo a conduzir ao cumprimento das mesmas formas conjunta e consonante. Para tanto, um caminho foi traçado, atribuições foram compartilhadas, deveres divididos, e uma trilha elaborada.

Começamos pela elaboração das diretoras e professoras administrativas, orientadoras, Conselho Municipal de Educação, e de acordo com o cronograma iremos mobilizar pais/alunos/sociedade, objetivando a participação dos mesmos no processo de execução das ações elaboradas no plano de ação. Isso ocorrerá por meio de vídeos informativos, de comunicados em redes sociais e nos aplicativos de mensagens, e na divulgação sonora por meio de carros de som.

A elaboração do planejamento e das atividades não presenciais é de incumbência dos professores. Todavia, para a organização e sincronia, os conteúdos a serem ministrados seguirão o planejamento anual já elaborado, seguindo a proposta da Base Nacional Comum Curricular.

O planejamento explicitará o conteúdo a ser trabalhado, indicará vídeos de aulas disponíveis no ambiente virtual ou vídeos produzidos pelos professores para o conteúdo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

escolhido, e a indicação da atividade a ser realizada pelo estudante, que pode ser atividade do livro didático, atividade escrita/ou impressa, pesquisa digital, uma dinâmica, um jogo, etc.

A elaboração do planejamento ficará sempre a cargo dos professores, tendo a orientação das orientadoras e coordenadora pedagógica, a título de ser seguido. Além do planejamento, as atividades não presenciais também estão sob a proteção dos professores.

Após elaboração das atividades, os professores encaminham aos seus respectivos orientadores e coordenador pedagógicos que farão a produção/reprodução desse material. Que em seguida serão organizados em kits para entrega aos alunos.

A entrega será realizada nas escolas, nas quais os alunos ou os responsáveis farão a retirada seguindo o cronograma estabelecido pela direção da escola. Enfatizando aqui que, serão seguidas todas as regras de afastamento social, assim como a utilização de máscaras e álcool gel e 70%.

O momento de entrega será registrado através de assinatura de recebimento, sob orientação do professor. Algo importante a ser dito é que a atuação do professor no momento da entrega no ambiente escolar, assim como todas as atividades que ele desenvolva deverá ser registrada pela equipe diretiva da escola e será considerada e contabilizada para redução nas horas a serem cumpridas posteriormente a pandemia, conforme legislação vigente da época.

Outro momento da entrega é a devolução das atividades concluídas pelos alunos ocorrerá após o fim da pandemia, justifica-se pelo cuidado em não manusear materiais que não sejam seguros.

Como pode ser visto, o plano tem linhas gerais de execução, mas as peculiaridades de cada fase foram consideradas. De tal maneira que resultou em dinâmicas diferenciadas.

São elas:

1. **Educação Infantil (Creche e Pré-escolar):**

- Os professores elaboram as apostilas sujeita a intervenções da orientadora pedagógica;
- A entrega será quinzenal;
- A participação dos professores ocorrerá de forma opcional e voluntaria, conforme diretrizes;
- Para o envio das atividades a escola deverá realizar um levantamento acerca do quantitativo de alunos que irão participar.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. **1º aos 5º anos:**

- Para os 1º e 2º anos as atividades terão foco na alfabetização;
- Para os 3º, 4º e 5º as atividades terão foco nas disciplinas de Português e Matemática, mas enfatizando a interdisciplinaridade para contemplar as demais disciplinas;

3. **6º aos 9º anos:**

- Trabalhar um conteúdo por semana para cada componente curricular;
- A elaboração do planejamento ficará sempre a cargo dos professores, tendo a orientação da orientadora e coordenadora pedagógica, a título de modelo a ser seguido. Além do planejamento, as atividades não presenciais também estão sob a defesa dos professores;
- O planejamento deverá ter por norte o já antes elaborado, para que as disciplinas sejam organizadas conforme disposto na Base Nacional Comum Curricular;
- Os professores realizarão a pesquisa e elaboração das atividades planejadas conforme sua demanda, ou seja, ano, turma, componente;
- A elaboração e entrega será correspondente a quinze dias.

4. **Educação de Jovens e Adultos:**

- Os professores farão a elaboração das apostilas de atividades baseadas em temas geradores, a exemplo: SAÚDE – pandemia/EDUCAÇÃO FINANCEIRA – economia domiciliar.

Cabe a Escola:

- Organizar o cronograma de distribuição das atividades, tendo sempre o cuidado de seguir as recomendações de distanciamento social.
- Otimizar junto a Secretaria Municipal de Educação a logística de entrega de atividades aos alunos que residem em povoados;
- Acompanhar e realizar levantamento da participação dos professores, cuidadores e dos alunos, do ensino regular, no tocante a elaboração, no tocante a elaboração do material didático e a resolução dos mesmos, respectivamente;
- O material deve ser entregue e o reconhecimento deve ser registrado;
- A escola deverá fazer uso de um quadro de registro da entrada e saída dos professores, como também o registro de todas as atividades desempenhadas pelo professor. Ressaltando que essa carga horária exercida na escola ou na utilização para elaboração das aulas ou atividades será contabilizada para



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
efetivação da carga horária anual de 800 horas, conforme legislação vigente da época;

- A escola deve providenciar o material solicitado pelos professores.

AVALIAÇÃO

A avaliação será diagnóstica e acontecerá de forma contínua visando avaliar a participação e o desenvolvimento dos alunos nessa nova proposta de educação, e analisar a evolução da aprendizagem. O mais importante é que ela não seja determinante de valores numéricos, mas oportunidade de aprimoramento, de desenvolvimento do intelecto e de superação humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As orientações para realização de atividades pedagógicas não presenciais, para reorganização dos calendários escolares, neste momento, devem ser consideradas como sugestões. Nessa hora, a inovação e criatividade da rede, escolas, professores e estudantes podem apresentar soluções mais adequadas. Deve ser levado em consideração o atendimento dos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento das competências e habilidades a serem alcançadas pelos estudantes em circunstâncias excepcionais provocadas pela pandemia. Ao mesmo tempo cabe reiterar o disposto na LDB, e em diversas normas do CNE, sobre a necessidade de que as soluções a serem encontradas pelos sistemas e redes de ensino sejam realizadas em regime de colaboração, uma vez que muitas destas soluções envolverão ações conjuntas de todos os atores do sistema educacional local e nacional. Para que se possa ter um olhar para as oportunidades trazidas pela dificuldade do momento, recomenda-se um esforço na medida do possível, que sirvam de referência não apenas para o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem em períodos de normalidade quanto em momentos de emergência como este em que estamos passando.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REFERENCIAS

BRASIL. Constituição. Constituição da república Federal do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB). Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1986, Brasília, DF: Senado,1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE nº 5, de 28 de abril de 2020.

AMPARO DE SÃO FRANCISCO. **Decreto nº 52** de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a decretação de emergência na saúde pública no Município de Amparo de São Francisco/SE, em razão da disseminação do vírus COVID-19 (novo Coronavírus), regulamenta as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública. Diário Oficial do Município, Amparo de São Francisco, Sergipe.

AMPARO DE SÃO FRANCISCO. **Decreto nº 54** de 23 de março de 2020. Atualiza as medidas de enfrentamento a epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), no Município de Amparo de São Francisco, altera o Decreto nº 52, de 17 de março de 2020 e dá outras providencias. Diário oficial do Município de Amparo de São Francisco, Sergipe

AMPARO DE SÃO FRANCISCO. **Decreto nº 70** de 29 de julho de 2020. Atualiza as medidas de enfrentamento e prevenção à pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), no Município de Amparo de São Francisco.

SERGIPE. **Decreto nº 40.576 de 17 de abril de 2020**. Dispõe sobre estratégias de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo COVID-19 no Estado de Sergipe, com soluções de transição às medidas previstas no Decreto nº 40567, de 24 de março de 2020 e dá outras providencias. Diário Oficial do Estado Aracaju, SE, 16 de abril de 2020.

SERGIPE. **Decreto nº 40.598, de 18 de maio de 2020**. Reorganização do calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Diário Oficial do estado, Aracaju, SE, 28 de abril de 2020.

SERGIPE. **Decreto nº 40.600, de 25 de maio de 2020**. Altera o caput do art. 3º do Decreto 40598, de 18 de maio de 2020, para prorrogar as ações restritivas e de distanciamento social necessárias ao enfrentamento de epidemia causada pela COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providencias. Diário Oficial do Estado, Aracaju, SE, 25 de maio de 2020.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeito Municipal
FRANKLIN Ramires Freire Cardoso

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Sandra Mara Muniz Dantas

Coordenadora Pedagógica
Silvania Correia de Moura

Equipe Técnica
Acassia Freire de Souza
Gilderman dos Santos Lima